1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 242/2015

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde - MT., inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. Nº 1.247.933-0 SSP/MT e CPF n.º 274.627.730-15, e a empresa EGER & EGER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.669.229/0001-77, com sede na Avenida Espirito Santo, nº 499-E, Bairro Rio Verde, município de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, doravante designada "CONTRATADA", neste ato representada pelo Sócio-Proprietário Sr. ILEMAR EGER, brasileiro, casado, portador do RG nº 808.645 SSP/MT e do CPF nº 902.064.449-15, residente e domiciliadoem Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual que se finda em 23 de junho de 2016 fica prorrogado até a data de 23 de junho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 241/2015

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 21 de junho de 2016.

Município De Lucas Do Rio Verde Otaviano Olavo Pvetta CONTRATANTE EGER & EGER LTDA Ilemar Eger CONTRATADA

Testemunhas:

Alan Togni Adriana Moreira dos Passos R. da Silva